



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 1142 – ano VI

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL1
 Portarias.....1
 ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....7
 Portarias.....7
 ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....9
 Portarias.....9
 Relatório de Gestão Fiscal.....10

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023-2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO DO INTERIOR E
DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA

HANS LUCAS IMMICH
CORREGEDOR-GERAL

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CORREGEDOR AUXILIAR

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
CHEFE DE GABINETE

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTES

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

defensoriaRO dpe_ro dpe_ro defensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 144/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106402.2023, RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR a Comissão de Trabalho Especial responsável pelo trabalho de atualização do site institucional, em conformidade integral aos critérios de transparência exigidos pelos órgãos de controle para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para comporem a referida Comissão de Trabalho Especial.

Designados(a)	Cargos	Matrículas	Funções
PATRICK CORREA MUNIZ	Analista Programador e Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas	300131045	Presidente
BRUNO HAMMES DA CRUZ	Analista Programador	300131787	Integrante
JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS	Assessora II	300131653	Integrante
PÂMELA DIAS CARVALHO	Analista Programadora	300131681	Integrante

Parágrafo único. A Comissão de Trabalho Especial deverá apresentar a conclusão dos trabalhos em até 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria no DOE-DPERO.

Art. 3.º CONCEDER às pessoas servidoras designadas a Gratificação de Comissão de Trabalho Especial prevista no art. 15, inciso VI, da Lei Complementar n.º 703/2013, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) da referência DPE-NI-01, com efeitos financeiros contados a partir da publicação desta portaria no DOE-DPERO.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 149/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105069.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR a Comissão de Trabalho Especial responsável pelo desenvolvimento de cursos de capacitação para membros(as), servidores(as) e estagiários(as) da instituição, a ser ofertado por meio da plataforma Moodle em formato EAD, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. São atribuições da Comissão:

I - planejar, organizar e desenvolver cursos, treinamentos e eventos, voltados para atender às necessidades de aperfeiçoamento funcional de todos(as) integrantes da Instituição, voltados para utilização de sistemas internos, como SOLAR, SIAG, Athenas e Ponto Eletrônico.

II - Centro de Estudos, a verificação de cursos e treinamentos necessários a integrantes da Instituição, além de operacionalização da Plataforma Moodle;

III - Diretoria de Comunicação, gravação, edição de videoaulas e inclusão de legendas e interpretação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS), assegurando assim a acessibilidade do material a todos os(as) os(as) colaboradores(as);

IV - Departamento de Desenvolvimento de Sistemas, desenvolvimento de conteúdos (videoaulas) e instrução dos cursos relacionados à operacionalização de sistemas internos, utilizados pela Defensoria Pública (SOLAR, SIAG, Athenas e Ponto Eletrônico).

Art. 2.º DESIGNAR a Defensora Pública e as pessoas servidoras a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para comporem a referida Comissão de Trabalho Especial.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA	Defensora Pública e Diretora do Centro de Estudos	300131413	Presidente
ALINE GASPAS PEREIRA	Analista em Redação	300130766	Integrante
ANA SHEILA DA SILVA GARCEZ	Assessora I	300131683	Integrante
EDCARLOS ALFAIA GALENO BARBOSA	Analista em Psicologia	300131733	Integrante
EDINAEI GUEDES SOLIZ	Assessor II	300131065	Integrante
FERNANDO JACÓ DA SILVA NASCIMENTO	Técnico Administrativo	300131525	Integrante
LARISSA ZUIM MATARESI	Diretora de Comunicação	300131928	Integrante
LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES LIMA	Técnico em Audiovisual	300130976	Integrante
PATRICK CORREA MUNIZ	Analista Programador e Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas	300131045	Integrante
RICARDO DUTRA CASTRO	Técnico Administrativo	300130618	Integrante
ROCILECE PEREIRA SANTANA	Agente em Atividades Administrativas e Diretora de Recursos Humanos	300014781	Integrante

Parágrafo único. A Comissão de Trabalho Especial deverá apresentar a conclusão dos trabalhos em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta portaria no DOE-DPERO, podendo esse prazo ser prorrogado.

Art. 3.º CONCEDER às pessoas servidoras designadas a Gratificação de Comissão de Trabalho Especial prevista no art. 15, inciso VI, da Lei Complementar n.º 703/2013, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) da referência DPE-NI-01, com efeitos financeiros contados a partir da publicação desta portaria no DOE-DPERO.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e não gera efeitos financeiros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 155/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023



CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1768/2022/DPG/DPERO/DPE, de 17 de novembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 858, de 18 de novembro de 2022, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 3 ao servidor Cosme Himelu Alves Ikenohuchi;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105828.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 4 ao servidor COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130867, lotado na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 10.09.2023, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 156/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100664.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura aquisição de água mineral, em galões de 20 (vinte) litros, para atender à Comarca de Cerejeiras da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.100258.2024.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotação
BRUNO DE SOUZA CAPUCO	Assessor II	300131073	Gestor titular	Departamento de Inventário – Comarca de Porto Velho
MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA	Técnica Administrativa	300131553	Gestora suplente	
LILIAN ROCHA DE AZEVEDO LANG	Técnica Administrativa	300130932	Fiscal titular	Comarca de Cerejeiras
ROSMERE LOPES MALAGUETA	Técnica Administrativa	300131814	Fiscal suplente	
TATIANA TEIXEIRA RIBAS	Assessora II	300131298	Segunda fiscal suplente	

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 157/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100753.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura aquisição de água mineral, em galões de 20 (vinte) litros, para atender à Comarca de Alta Floresta do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.100257.2024.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotações
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Gestor titular	Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – Comarca de Porto Velho
IANCA AGUIAR SANTOS	Técnica Administrativa	300131621	Gestora suplente	Departamento de Almoxarifado – Comarca de Porto Velho

ELISÂNGELA CAVALCANTE ÂNGELO	Técnica Administrativa	300131746	Fiscal titular	Comarca de Alta Floresta do Oeste
KATYA HELENA ROQUE	Técnica Administrativa	300131741	Fiscal suplente	

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 159/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO a Portaria n.º 2500/2023/DPG/DPERO, de 05 de dezembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1109, de 06 de dezembro de 2023, a qual relatou o servidor Luiz Agnelo Sichevoli Júnior de Souza da Comarca de Espigão do Oeste para a Comarca de Cacoal;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110617.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 01 (uma) ajuda de custo ao servidor LUIZ AGNELO SICHEROLI JÚNIOR, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130816, em virtude da sua relotação para a Comarca de Cacoal, nos termos do art. 73, *caput*, da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Parágrafo único. A ajuda de custo ora concedida fica condicionada à posterior comprovação quanto à efetiva mudança, sob pena de ressarcimento da verba.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 160/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110800.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública Substituta SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH, Chefe de Gabinete, matrícula n.º 300131332, lotada na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao 1.º período do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.3.2024 a 10.3.2024), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de março de 2024 para o interstício de 11.3.2024 a 30.3.2024.

Art. 2.º ALTERAR, a pedido da referida Defensora, as férias referentes ao 2.º período do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.8.2024 a 10.8.2024), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de agosto de 2024 para o interstício de 11.8.2024 a 30.8.2024.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 161/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100620.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura aquisição de água mineral, em galões de 20 (vinte) litros, para atender à Comarca de Buritis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.100255.2024.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotações
MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA	Técnico Administrativo	300131811	Gestor titular	Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – Comarca de Porto Velho
RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES	Assessor I	300126300	Gestor suplente	Departamento de Almoxarifado – Comarca de Porto Velho
KARINA BRUNA ALVES AMARAL	Técnica Administrativa	300131735	Fiscal titular	Comarca de Buritis
TAMIRES DE ASSIS LEAL	Técnica Administrativa	300131738	Fiscal suplente	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 162/2024/DPG/DPERO

Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109500.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converterem pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES, Corregedor Auxiliar, matrícula n.º 300126715, lotado na Comarca de Porto Velho, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão nos períodos de 15 a 22 de janeiro de 2024, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base nas Certidões n.º 103/2024/CG/CG-GAB, de 23 de janeiro de 2024, com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 163/2024/DPG/DPERO

Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108198.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 3 BRUNO ROSA BALBE, matrícula n.º 300126716, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao 2.º período do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.3.2024 a 10.3.2024), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de março de 2024 para o interstício de 11.3.2024 a 30.3.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 164/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109244.2023,
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública Substituta BRUNA CAMILA STRALIOTE PEREIRA, matrícula n.º 300131489, lotada na Comarca de Cerejeiras, as férias referentes ao 1.º período do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 21.3.2024 a 30.3.2024), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de março de 2024 para o interstício de 01.3.2024 a 20.3.2024.

Art. 2.º ALTERAR, a pedido da referida Defensora, as férias referentes ao 2.º período do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 21.7.2024 a 30.7.2024), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de julho de 2024 para o interstício de 01.7.2024 a 20.7.2024.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 166/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111020.2023,
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 3 JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO, matrícula n.º 300102429, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao 1.º período do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.3.2024 a 10.3.2024), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de março de 2024 para o interstício de 11.3.2024 a 30.3.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 167/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108786.2023,
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 4 LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO, matrícula n.º 300122461, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao 1.º período do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.3.2024 a 10.3.2024), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de março de 2024 para o interstício de 11.3.2024 a 30.3.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 80/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 121/2023-CSDPE-RO, em 09 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n. 08/2013-CSDPE-RO e a Resolução n. 30/2015-CSDPE-RO, que cuidam da regulamentação do regime de plantão no âmbito da Capital e do Interior no Estado de Rondônia, bem ainda sobre a concessão de folga compensatória no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia;

CONSIDERANDO o necessário ajustar rotina e padronização para realização do plantão nos núcleos que compõem as Regionais da Defensoria Pública, de forma a atender a nova disciplina e conferir organização para todo Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.109793.2023, especificamente a informação de id. 0346645;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 959/2023/DPERO-CG-GAB, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1123, de 28 de dezembro de 2023, para modificar a composição dos Plantões abaixo relacionados, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão n. 13/2024 - 2ª Regional	
Período:	01 a 08 de abril
Defensor(a) plantonista:	Lucas do Couto Santana
Assessor(a):	Reuli Danubia Logasse Ferras (Ariquemes) Gabriela Pivotti Moura (Buritís) Kedma Almeida Silva Dias (Jaru) Dionatan Lucas Silva Rocha (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefone do Plantão:	(69) 99922-5810

Plantão n. 14/2024 - 2ª Regional	
Período:	08 a 15 de março
Defensor(a) plantonista:	Taciana Afonso Ribeiro
Assessor(a):	Ellen Paola Dreher Omitti (Ariquemes) Gabriela Pivotti Moura (Buritís) Maike André de Amorim Gomes (Jaru) Samia Nunes Ribeiro (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefone do Plantão:	(69) 99922-5810

Plantão n. 15/2024 - 2ª Regional	
Período:	15 a 22 de abril
Defensor(a) plantonista:	Laura Petry Mattos
Assessor(a):	Reuli Danubia Logasse Ferras (Ariquemes) Maria Carolina Magalhães dos Santos (Buritís) Maria Júlia Santos Ribeiro (Jaru) Poliany de Andrade Góis Coelho (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefone do Plantão:	(69) 99922-5810

Plantão n. 16/2024 - 2ª Regional	
Período:	22 a 29 de abril
Defensor(a) plantonista:	Danilla Neves Porto
Assessor(a):	Mayara Fernanda Perim Santos (Ariquemes) Maria Carolina Magalhães dos Santos (Buritís) Elena Cristina Oliveira Coimbra (Jaru) Dionatan Lucas Silva Rocha (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefone do Plantão:	(69) 99922-5810

Plantão n. 17/2024 - 2ª Regional	
Período:	29 de abril a 06 de maio
Defensor(a) plantonista:	Laura Petry Mattos
Assessor(a):	Mariana Costa Martins (Ariquemes) Aleff Alves de Oliveira (Buritís) Maria das Dores Corteleti (Jaru) Samia Nunes Ribeiro (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefone do Plantão:	(69) 99922-5810



Defensor(a) substituto(a):	
Telefone do Plantão:	(69) 99922-5810
Plantão n. 18/2024 - 2ª Regional	
Período:	06 a 13 de maio
Defensor(a) plantonista:	Lara Maria Tortola Flores Vieira
Assessor(a):	Caio Sousa Lima (Ariquemes)
	Aleff Alves de Oliveira (Buritituba)
	Kedma Almeida Silva Dias (Jaru)
	Poliany de Andrade Góis Coelho (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefone do Plantão:	(69) 99922-5810

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 82/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100895.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES, matrícula n.º 300130807, lotado no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e da Coletividade em Porto Velho, os termos da Portaria n.º 65/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1133, de 15 de janeiro de 2024, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2024, transferindo-se o gozo de 21.04.2024 a 30.04.2024 para o período de 14.10.2024 a 23.10.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 85/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.100013.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público ALAN ROGERIO FILGUEIRAS DE NORMANDES, matrícula n.º 300131491, lotado no Núcleo de Ji-Paraná, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 12.07.2024 e 15.07.2024 em virtude de exercício em atividade cumulativa no 2.º semestre de 2023, conforme Portaria n.º 4/2024/DPERO-CG, de 05 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1129, de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Restará 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída, com fundamento na portaria acima mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS**Portarias**

PORTARIA N.º 41/2024/SGAP/DPERO
Porto velho, 25 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.100796.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores MATHEUS RODRIGUES FONTELE PASSOS e CLEIDER DIAS PIRES JÚNIOR de PORTO VELHO/RO às comarcas de ARIQUEMES, ALVORADA DO OESTE, NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE E CACOAL/RO no período de 29/01/2024 a 1º/02/2024, para realizar vistoria in loco na construção do novo núcleo de Nova Brasilândia do Oeste, objeto do contrato n.º 32/2023/DPERO; verificação das demandas solicitadas no Processo n.º 3001.100613.2024; vistoria de recebimento definitivo da reforma de Cacoal; e acompanhamento dos serviços visando à mudança de imóvel do núcleo de Ariquemes, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor LEONARDO SANTANA RODRIGUES de PORTO VELHO/RO às comarcas de ARIQUEMES, ALVORADA DO OESTE, NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE E CACOAL/RO no período de 29/01/2024 a 1º/02/2024, para conduzir o veículo oficial no deslocamento, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;


Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento


Relatório de Gestão Fiscal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE/2023

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURONACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Poder Defensoria Pública)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre	


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)																
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>					
Despesa com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.660.941,12	8.028.574,91	6.474.666,59	6.215.063,00	7.937.011,06	6.366.462,92	6.289.187,86	5.987.002,26	7.359.852,54	7.301.421,40	8.049.547,96	13.326.080,78		89.007.851,74		89.007.851,74	
Pessoal Ativo	5.660.941,12	8.028.574,91	6.474.666,59	6.215.063,00	7.937.011,06	6.366.462,92	6.289.187,86	5.987.002,26	6.134.945,91	6.063.188,95	6.194.654,71	12.069.848,33		83.441.585,76		83.441.585,76	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.589.196,76	7.327.946,19	5.747.394,43	5.451.034,48	7.174.151,76	5.583.134,59	5.526.810,24	5.232.773,66	5.952.066,12	5.283.559,01	5.412.760,13	10.279.533,06		73.660.363,46		73.660.363,46	
Obrigações Patronais	67.1742,34	709.629,72	727.271,16	764.048,52	762.859,32	783.345,33	762.377,62	764.235,62	772.876,89	779.629,94	781.894,98	1.510.315,27		9.781.222,31		9.781.222,31	
Pessoal Inativo e Pensionistas									1.234.907,53	1.238.232,45	1.854.893,25	1.238.232,45		5.566.265,98		5.566.265,98	
Aposentadorias, Reservas e Reformas									956.816,76	959.310,29	1.435.832,34	959.310,29		4.311.270,16		4.311.270,16	
Pensões									278.090,77	278.922,22	419.060,91	278.922,22		1.254.995,82		1.254.995,82	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 16 da LRF)																	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente																	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				216.634,65					1.234.907,53	1.238.232,45	1.854.893,25	1.238.232,45		5.782.900,63		5.782.900,63	
Indenizações por Demissão e Inscritos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				216.634,65									0,00	216.634,65		216.634,65	
Decretos de Direito Judicial de período anterior ao da apuração																	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração																	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados									1.234.907,53	1.238.232,45	1.854.893,25	1.238.232,45		5.566.265,98		5.566.265,98	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	5.660.941,12	8.028.574,91	6.474.666,59	5.998.448,35	7.937.011,06	6.366.462,92	6.289.187,86	5.987.002,26	6.134.945,91	6.063.188,95	6.194.654,71	12.069.848,33		83.224.951,11		83.224.951,11	

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Poder Defensoria Pública)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre	


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	<p>1) Período de apuração a que se ref. o § 2º do art. 18 da LRF e MDF 14ª Edição Versão 3 da STN, de acordo Portaria STN/MF n.º 699, de 07 de julho de 2023.</p> <p>2) A Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou à Defensoria Pública Estadual autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO [199], e a EC nº 74/2013 conferiu autonomia orçamentário-financeira à Defensoria Pública da União e do Distrito Federal. Em que pese as Defensorias Públicas não possuem limites expressos na LRF, visto que sua inclusão como órgão de autonomia orçamentário-financeira ocorreu após a edição da LRF, o órgão deverá preencher os demonstrativos do RGF, tendo em vista a determinação contida no Acórdão nº 2153/2014 – TCU – Plenário.</p>

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Poder Defensoria Pública)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	17.915.511,06	32.449,40	329.056,88	0,00	206.806,78	17.340.198,00	1.006.694,90	0,00	16.333.503,10
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	19.852.077,65	12.145,73	0,00	0,00	106.037,57	19.733.894,35	2.534.149,85	0,00	17.199.744,50
Recursos Vinculados à Previdência Social									
Recursos Vinculados a Fundos	19.743.114,46	12.145,73			5.254,24	19.725.714,49	2.534.149,85		17.191.564,64
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios									
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Extraorçamentários	100.783,33				100.783,33	0,00			0,00
Outros Recursos Vinculados	8.179,86					8.179,86			8.179,86
TOTAL (III) = (I + II)	37.767.588,71	51.595,13	329.056,88		312.844,35	37.074.092,35	3.540.844,75		33.533.247,60

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURONACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Poder Defensoria Pública)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1) Foi constatado no esboço do RGF do 3º quadrimestre, na Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, que os montantes provenientes da Fonte de Recurso X.759 encontram-se duplicados na linha "Outros Recursos Vinculados". Diante desse cenário, um chamado foi formalmente registrado no Portal de Serviços de Contabilidade da Federação, sob o número CH202400963, notificando a ocorrência do referido problema.

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	12.547.484.249,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	12.525.048.282,81

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	83.224.951,11	0,66
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>		
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	3.540.844,75	33.533.247,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1) A Receita Corrente Líquida de Dezembro de 2023 e a Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites de Despesa com Pessoal de dezembro de 2023, foram registrados conforme Ofício nº 165/2024/COGES-CIFC, servindo de parâmetro para os limites conforme destacados pelo MDF 13ª Edição.

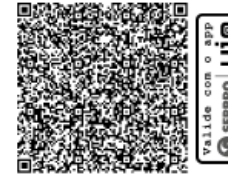
Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by RAGNER VIRGILIO CANUTO:785 <input type="text"/> Date: 2024.01.25 11:26:06 AMT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Assinatura: 2
Digitally signed by GEOVANY PEDRAZA FREITAS:0002 <input type="text"/> Date: 2024.01.25 11:28:58 AMT Reason: Perfil: Responsável pela Administração Financeira Location: Instituição: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Assinatura: 3
Digitally signed by LUCAS DA CRUZ COSTA:038 <input type="text"/> Date: 2024.01.25 11:46:18 BOT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Assinatura: 4
Digitally signed by VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA:810 <input type="text"/> Date: 2024.01.29 09:53:46 AMT Reason: Perfil: Titular da Defensoria Pública Location: Instituição: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada



A instituição **Defensoria Pública do Estado de Rondônia** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	3º quadrimestre
Exercício:	2023
Assinatura(s):	<ul style="list-style-type: none">Nome: VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA <i>Titular da Defensoria Pública</i>
	CPF: 810 [REDACTED]
	Data: 29/01/2024 09:54:16
	<ul style="list-style-type: none">Nome: LUCAS DA CRUZ COSTA <i>Responsável pelo Controle Interno</i>
CPF: 038 [REDACTED]	
Data: 25/01/2024 11:47:05	
<ul style="list-style-type: none">Nome: GEOVANY PEDRAZA FREITAS <i>Responsável pela Administração Financeira</i>	
CPF: 000 [REDACTED]	
Data: 25/01/2024 11:31:17	
<ul style="list-style-type: none">Nome: RAGNER VIRGILIO CANUTO <i>Contador Responsável</i>	
CPF: 785 [REDACTED]	
Data: 25/01/2024 11:26:46	

O Código do Recibo da declaração homologada em 29/01/2024, às 09:54:24, é:

05.5B.HW-W

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.